



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 469/2026

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que garante a liberdade de associação para fins lícitos (art. 5º, XVII a XXI), assegura o pleno exercício dos direitos culturais (arts. 215 e 216) e determina ao Estado a proteção das manifestações culturais brasileiras.
- Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que disciplina a constituição, organização, funcionamento e extinção das associações civis, categoria jurídica na qual se enquadram os motoclubos regularmente constituídos.
- Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 16.521, de 12 de setembro de 2017, que institui o "Dia do Moto Clube", a ser comemorado anualmente em 30 de setembro, integrando a data ao Calendário Oficial do Estado de São Paulo.
- Lei Estadual nº 16.520, de 12 de setembro de 2017, que institui o "Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil", integrando a data ao Calendário Oficial do Estado de São Paulo.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a organização político-administrativa do Município, estabelecendo, entre outras matérias, a competência municipal para promover a cultura, preservar o patrimônio cultural e incentivar atividades de interesse local.
- Lei Municipal nº 12.393, de 27 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento fluorescente pelo condutor e passageiro de motocicletas e veículos similares, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 12.969, de 22 de março de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Lei Municipal nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, que autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.406, de 21 de maio de 2007, que institui o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo, destinado à identificação, registro, valorização e preservação das manifestações culturais de natureza imaterial existentes no Município.
- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, instituindo o Calendário Oficial de Eventos da Cidade.
- Lei Municipal nº 15.626, de 20 de setembro de 2012, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir o Dia dos Motoclubes da Zona Leste, a ser comemorado anualmente em 11 de agosto, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.
- Lei Municipal nº 15.711, de 17 de abril de 2013, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Motoclubista, a ser comemorado anualmente em 5 de agosto, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.209, de 26 de maio de 2015, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Guarapiranga Moto Fest, a ser comemorado anualmente no mês de setembro.
- Lei Municipal nº 17.129, de 26 de junho de 2019, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Moto Rock Solidário de Itaquera.
- Decreto Legislativo nº 33, de 1º de outubro de 2025, que concede a Honraria Salva de Prata à Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068